



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



ATA Nº 002 - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:260/2024.

MODALIDADE: CONCORRENCIA.

CONCORRENCIA nº. 011/2024.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola Indígena Tamalisyn padrão 06 salas, conforme Convênio 868-2024 SEDUC-MT, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura .

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12h06min (horário oficial de Brasília), na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da Comissão nomeados pelo Decreto nº. 280/GAB/PMR de 13/05/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Luciene Souza dos Santos - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Neila Medeiros Carriço e Katiana Lopes Andrade - Equipe de Apoio. A Agente de Contratação considerando que diante da decisão de Suspensão na data do dia 06/08/2024, fls.3.044/3048, conforme sessão gravada em áudio e vídeo através do Link do YOUTUBE: <https://youtu.be/VcXnFFhgtU4>. Considerando a solicitação de pedido de diligencias pelo Controlador Geral do Município protocolado nesse Departamento conforme Memorando 001/2024, de fls. 3.074/3.075, recebido por mim e pelo licitante. A Comissão de Compras considerando que os autos já foram feitos as diligencias pelo Controlador conforme documentos nos autos, resolve dar continuidade e prosseguimento aos trabalhos, deliberando o resultado final do julgamento da análise da habilitação das empresas participantes, já qualificadas nos autos. Registro-se que na sessão do dia 06/08/2024, os documentos de Habilitação apresentados foram vistos pela Comissão de Compras e Licitante presente. Ato contínuo, a CC decidiu encerrar a sessão para análise pormenorizada dos documentos apresentados. Realizada a análise de toda a documentação de Habilitação apresentadas pelas empresas verificamos que as Empresas: **INLASGES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 00.584.515-0001-86**, Endereço: Travessa Vista Alegre, Nº 51,Quadra 151, Lote 14, Sala 01, Loteamento Vista Alegre, CEP: 78.603-246, Barra do Garças/MT e a Empresa **MEGA ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 40.976.611/0001-94**, Endereço: Avenida João Pessoa, Nº 4924, Sala C, Bairro: Centro, CEP: 76.940-000, Rolim de Moura/RO, apresentaram documentação suficiente para atender as exigências do Edital no que concerne a Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista. No que concerne aos documentos relativos à "**Qualificação Econômico - Financeira**" e "**Qualificação Técnica Operacional e Profissional**", os autos foram encaminhados ao Departamento de Engenharia e Contabilidade em atendimento aos itens **14.5 Anexo III e 14.6 da Minuta do Edital**, para análise e manifestação referente aos Índices de Liquidez do Balanço e Acervos e Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas licitantes, objetivando com isso a conclusão da etapa de Habilitação. Considerando que os autos retornaram a esta Comissão com o Parecer dos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



Departamentos de Engenharia e Contabilidade, sendo do Setor de Engenharia com o seguinte resultado:

A empresa: **INLASGES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 00.584.515/0001-86**, após análise de todos os atestados e acervos apresentados pela empresa, verificou-se que a mesma apresentou as seguintes documentações:

- Acervo técnico condizente com estabelecido em Edital.
- Atestado de capacidade técnica condizente com o estabelecido em Edital.

A empresa: **MEGA ENGENHARIA E CONSTRUTORA, CNPJ 40.976.611/0001-94**, após análise de todos os atestados e acervos apresentados pela empresa, verificou-se que a mesma apresentou as seguintes documentações:

- Acervo técnico condizente com estabelecido em Edital.
- Atestado de capacidade técnica condizente com o estabelecido em Edital.

Conforme relatado no Parecer Técnico da Engenheira responsável Sr^a Janete Moreira Lopes, as Empresas: **INLASGES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 00.584.515/0001-86** e a Empresa **MEGA ENGENHARIA E CONSTRUTORA, CNPJ 40.976.611/0001-94**, atenderam as exigências do Edital no quesito Qualificação Técnica Operacional e Profissional.

Conforme relatado no Parecer Técnico do Departamento de Contabilidade, com o seguinte resultado: Foram feitas as seguintes constatações, item 14.5.5 do Edital - Para comprovar a boa situação financeira as licitantes, terão que apresentar junto com o balanço atual e as demonstrações financeiras e análise devidamente assinado pelo contabilista responsável, dos seguintes índices.

- e) Índices contábeis registrados na junta comercial ou órgão equivalente, extraídos dos dados e valores no balanço patrimonial apresentado;

Avaliação:

- Relatório da análise do Índice de Liquidez
- Balanço Patrimonial
- Comprovação de envio

A empresa: **INLASGES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 00.584.515/0001-86**, após análise dos valores no balanço patrimonial apresentado; Índice de liquidez geral (ILG), igual ou superior a 1,5 (um e meio) obtido a partir de dados do balanço anual da seguinte fórmula **no exercício de 2022 e exercício de 2023.**

ILG=ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE

| Exercício de 2022 | Exercício de 2023 |
|-------------------|-------------------|
| 4,60 | 7,41 |

Índice de liquidez corrente (ILC) igual ou superior a 1,5 (um e meio) obtido a partir de dados do balanço anual, através da seguinte fórmula:

**ILC=ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE.**

| Exercício de 2022 | Exercício de 2023 |
|-------------------|-------------------|
|-------------------|-------------------|



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



| | |
|-------|-------|
| 10,84 | 13,18 |
|-------|-------|

Grau de endividamento geral (GEG) igual ou inferior a 1,5 (um e meio) obtido a partir do balanço, através da seguinte fórmula;

$$\text{GEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{ATIVO CIRCULANTE}}$$

Liquidez imediata (LI) igual ou inferior a 1,5 (um e meio), obtido a partir de dados do balanço, através da seguinte fórmula:

$$\text{LI} = \frac{\text{DISPONIBILIDADE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

| Exercício de 2022 | Exercício de 2023 |
|-------------------|-------------------|
| 4,60 | 7,41 |

Parecer favorável à aprovação a situação financeira da Empresa: INLASGES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 00.584.515/0001-86, nos anos de 2022 e 2023.

A empresa: **MEGA ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 40.976.611/0001-94**, após análise dos valores no balanço patrimonial apresentado; Índice de liquidez geral (ILG), igual ou superior a 1,5 (um e meio) obtido a partir de dados do balanço anual da seguinte fórmula **no exercício de 2022 e exercício de 2023.**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

| Exercício de 2022 | Exercício de 2023 |
|-------------------|-------------------|
| 4,22 | 2,36 |

Índice de liquidez corrente (ILC) igual ou superior a 1,5 (um e meio) obtido a partir de dados do balanço anual, através da seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

| Exercício de 2022 | Exercício de 2023 |
|-------------------|-------------------|
| 4,22 | 2,36 |

Grau de endividamento geral (GEG) igual ou inferior a 1,5 (um e meio) obtido a partir do balanço, através da seguinte fórmula;

$$\text{GEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{ATIVO CIRCULANTE}}$$

Liquidez imediata (LI) igual ou inferior a 1,5 (um e meio), obtido a partir de dados do balanço, através da seguinte fórmula:

$$\text{LI} = \frac{\text{DISPONIBILIDADE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

| Exercício de 2022 | Exercício de 2023 |
|-------------------|-------------------|
| 4,22 | 2,36 |

Parecer favorável à aprovação a situação financeira da Empresa MEGA ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 40.976.611/0001-94, nos anos de 2022 e 2023.

Conforme relatado no parecer Técnico do Setor de Contabilidade responsável Srº Gilson Candido de Oliveira, as Empresas: **INLASGES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 00.584.515/0001-86** e a Empresa **MEGA ENGENHARIA E CONSTRUTORA, CNPJ 40.976.611/0001-94**, atenderam as exigências do Edital no quesito Qualificação Econômico - Financeira. Após as conferências realizadas pelo Departamento de Contabilidade e



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024**



Setor de Engenharia conforme constam despachos inseridos nos autos pelos responsáveis, Sr^o. Gilson Candido de Oliveira e Sr^a. Janete Moreira Lopes, a Comissão de Compras, decidiu, em sua unanimidade **HABILITAR** as empresas: **INLASGES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 00.584.515/0001-86** e **MEGA ENGENHARIA E CONSTRUTORA, CNPJ 40.976.611/0001-94**, pelas mesmas terem cumprido o Item 14 do Edital, bem como, todos os requisitos exigidos no Edital e seus anexos. Após as análises e exclusivamente pelo critério de julgamento de Menor Preço Global, a Comissão de Compras declara vencedora do certame a empresa: **INLASGES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 00.584.515/0001-86**, com o valor global da licitação de **R\$ 4.464.000,00 (Quatro milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil reais)**. Em atenção ao item 16 do Edital e com fulcro no art. 165, Inciso I, alínea "c" da Lei Federal 14.133/21, encontra - se os autos franqueados aos interessados em interpor recurso no prazo de 03 (três) dias uteis, que se inicia a partir da publicação da presente Ata no Portal de Transparência deste Município. Após decorrido o prazo para apresentação dos recursos, o procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior para a devida homologação e adjudicação, se assim o entender. Nada mais havendo a deliberar, a Agente de Contratação determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue, foi encerrada a sessão de julgamento da Licitação sob a modalidade Concorrência de n^o. 011/2024, processado nos autos do Processo Administrativo de n^o. 260/2024, eu Luciene Souza dos Santos, Agente de Contratação, lavrei e assinei juntamente com a e equipe de apoio da CC.
Rondolândia - MT, 12 de Agosto de 2024.

Luciene Souza dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO

Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO

Katiana Lopes Andrade
EQUIPE DE APOIO